



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Franca

Os vereadores que estes subscrevem apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário, a presente Emenda ao Substitutivo do Projeto de Decreto Legislativo, no bojo do parágrafo único do art. 1º. que dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos pela Câmara Municipal de Franca, e dá outras providências.

A medida é extremamente necessária sob o ponto de vista técnico, porque repara, corrige com propriedade, suprimindo-se a expressão "excepcionalmente", a qual sugere limite temporal que contempla apenas a atual legislatura, sendo que a intenção do legislador alcança as demais e futuras legislaturas.

Diante do exposto, é que apresentamos referida emenda com a seguinte proposta:

EMENDA MODIFICATIVA N.º /2021
AO SUBSTITUTIVO N.º 08 DO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO N.º 03/2021

Modifica a redação do parágrafo único do art. 1º contido no Substitutivo n.º 08/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2021.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica modificado o parágrafo único do art. 1º contido no Substitutivo n.º 08/2021 do Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



“art.1.....
Parágrafo único. Além do limite estabelecido no caput deste art., durante a legislatura poderá ser concedido título honorífico de cidadania, de autoria coletiva, cabendo a cada parlamentar, primeiro signatário do projeto de Decreto Legislativo, apresentar 01 (um) nome para ser homenageado. **(NR)**

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 30 de setembro de 2021.

Donizete da Farmácia
Vereador

Lurdinha Granzoti
Vereadora

Gilson Pelizaro
Vereador

Daniel Bassi
Vereador